



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N° 52/2021**

**DATA : 09 de setembro de 2021.**

**Ementa:** Designa o Vereador Claudemir Delfino da Silva, para substituir o Vereador Givanildo José Tirolti na Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 38, inciso III, alínea “d”, combinado com o artigo 76, § 5º, do Regimento Interno,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o Vereador Claudemir Delfino da Silva, para substituir o Vereador Givanildo José Tirolti, na Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, exercendo a função de Secretário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2021.

*Tereza Camilo dos Santos*  
**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

Presidente - Gestão 2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 13/09/2021, Edição nº 2347, pg 89 e 90, Ano X

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP: 85.980-000 - Guaíra - PR

[www.camaraguaira.pr.gov.br](http://www.camaraguaira.pr.gov.br)

camara@camaraguaira.pr.gov.br

GOIOXIM– ESTADO DO PARANÁ E DO OUTRO LADO LOCATÁRIO SENHOR LUIZ ANTONIO CELSO

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, estabelecido à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, nesta cidade, representado pela prefeita Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF nº 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2, doravante denominado LOCADOR e do outro lado o Sr. **LUIZ ANTONIO CELSO**, inscrito no CPF sob nº 794.575.689-15, residente e domiciliado a Rua José Amâncio dos Santos, 205, Centro, CEP: 85160000 Goioxim Estado do Paraná, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo todos qualificados no contrato de locação do imóvel situado a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, Centro, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital Dispensa de Licitação nº 032/2020, pelos termos da proposta do LOCATÁRIO e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DE PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 203/2020 até a data de 30 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio deste contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

*Conta de despesa 0440 Órgão 05 Projeto atividade 04.122.0002.2008  
Fonte de Recuso 0000*

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:** Continuam em vigor as cláusulas do Contrato inicial ora aditado, não alteradas pelo presente ajuste.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma, juntamente com as suas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Goioxim, 13 de setembro de 2021.

**MARI TEREZINHA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**LUIZ ANTONIO CELSO**  
Locatário  
CPF 794.575.689-15

Testemunhas:

NOME: CPF \_\_\_\_\_

NOME: : CPF: \_\_\_\_\_

Publicado por:  
Flávio Balduíno Soares  
Código Identificador:332280F6

#### MUNICIPIO DE GOIOXIM PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 189/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 189/2020 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM– ESTADO DO PARANÁ E DO OUTRO LADO LOCATÁRIO SENHOR JOÃO FRANCISCO FERREIRA OLIVEIRA

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, estabelecido à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, nesta cidade, representado pela prefeita Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF nº 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2,

doravante denominado LOCADOR e do outro lado o Sr. **JOAO FRANCISCO FERREIRA OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº 633.515.799-34, Registro Geral nº. 47777275, residente e domiciliado(a) a RUA SÃO SEBASTIÃO , 389 CASA - CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado LOCATÁRIO, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo todos qualificados no contrato de locação do imóvel situado a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, Centro, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital Dispensa de Licitação nº 030/2020, pelos termos da proposta do LOCATÁRIO e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DE PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 189/2020 até a data de 03 de setembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DE VALOR:** O valor global do contrato ora aditado passa a ser de R\$ 20.400,00 valor global, baseando-se no presente valor adicionado de R\$ 10.200,00.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio deste contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

*Conta de despesa 0440 Órgão 05 Projeto atividade 04.122.0002.2008  
Fonte de Recuso 0000*

**CLÁUSULA QUARTA- DISPOSIÇÕES GERAIS:** Continuam em vigor as cláusulas do Contrato inicial ora aditado, não alteradas pelo presente ajuste.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma, juntamente com as suas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Goioxim, 02 de setembro de 2021.

**MARI TEREZINHA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**JOAO FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Locatário  
CPF 633.515.799-34

Testemunhas:

NOME: CPF: \_\_\_\_\_

NOME: CPF: \_\_\_\_\_

Publicado por:  
Flávio Balduíno Soares  
Código Identificador:27BFF16F

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ**

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N° 52/2021**

PORTARIA N° 52/2021  
DATA : 09 de setembro de 2021.

Ementa: Designa o Vereador Claudemir Delfino da Silva, para substituir o Vereador Givanildo José Tirolti na Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência.

A Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 38, inciso III, alínea “d”, combinado com o artigo 76, § 5º, do Regimento Interno,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o Vereador Cludemir Delfino da Silva, para substituir o Vereador Givanildo José Tirolti, na Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, exercendo a função de Secretário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2021.

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

Presidente - Gestão 2021

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:0060EDD8

#### COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

**Tipo:** Menor Preço

**Tipo de Julgamento:** Regime de empreitada por preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa no ramo de construção civil, para construção de um Abrigo para Embarcações de Pescadores Profissionais, com respectivo cais de atracação e cobertura, com área construída de 1.280,16 m<sup>2</sup>, a ser implantada às margens esquerda do Rio Paraná em terreno público municipal designada de UMA ÁREA de 212.656,09 m<sup>2</sup>, matrícula nº 16.283 do cartório de registro de imóveis de Guaíra-PR, Bairro Vila Velha, Cidade de Guaíra-PR, cuja obra deve seguir rigorosamente o projeto básico de engenharia, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos.

**DA VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA:** As empresas licitantes deverão realizar VISITA TÉCNICA, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas “antecipadamente” na Secretaria Municipal de Planejamento, com os Engenheiros Brian Felipe dos Santos Ferreira de Souza, CREA 192.581/PR; e/ou Luiz Mitsuo Shiomi, CREA 6.249-D/PR; pelos telefones (44) 3642 9961 ou (44) 3642 9966, ou celular (44) 9-9976-1780, em horário normal de expediente, de segunda à sexta feira, das 07h:30min às 12h:00min e 13h:30min às 17h:00 min.

**JUSTIFICATIVA:** A Visita técnica é obrigatória, tendo em vista a complexidade tecnológica do local, por se tratar de uma obra de execução atípica, às margens do Rio Paraná, com presença constante de água, a visita técnica torna-se obrigatória, e recomenda-se que seja efetuada até 2 (dois) dias antes da entrega dos envelopes e respectiva abertura do presente certame; e deverá ser realizada por profissional responsável técnico da empresa licitante o qual deve comprovar o seu vínculo mediante apresentação da certidão de registro de empresa no CREA ou CAU, na qual deve constar como responsável técnico.

**Data de Abertura:** às 08h30min do dia 01 de outubro de 2021.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

**Publique-se,**

Guaíra (PR), em 10 de setembro de 2021.

**MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Publicado por:  
Maria José Rodrigues Souza  
Código Identificador:F894AE2C

#### COMPRAS E LICITAÇÕES ADITIVO CONTRATUAL N° 127/2021

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 116/2021, do Edital de Tomada de Preços n° 002/2021**  
**Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**Contratada: PETRY ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ n° 19.534.982/0001-20**

**Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada no ramo, através de procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, em regime de empreitada, para prestação de serviços de execução de muro de vedação com altura livre de 1,20, para cercamento de 20 unidades habitacionais localizada no loteamento residencial São Domingos - Guaíra-PR.

**Objetivo do Aditivo:** o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços n° 116/2021, decorrente de alteração de meta física.

**Do acréscimo do valor:** a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R\$ 2.617,92 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), correspondente ao percentual de 1,53% do valor total inicial contratado, que é de R\$ 171.074,06 (cento e setenta e um mil, setenta e quatro reais e seis centavos). O valor total final do objeto, considerando o presente Termo Aditivo, será de R\$ 173.691,98 (cento e setenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 10 de setembro de 2021.

**HERALDO TRENTO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa  
Código Identificador:7448DB02

#### COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 457/2021

**Pregão Presencial n° 140/2021**

**Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**Detentora da Ata:** H. DARRIBA NIETO VASCONCELOS LTDA, CNPJ n° 41.639.854/0001-08

**Objeto da Ata de Registro de Preços:** contratação de empresa no ramo de hotelaria, estabelecida na cidade de Guaíra-PR; para prestarem serviços de hospedagens a usuários do Sistema Único da Assistência Social (SUAS); e para as demais unidades administrativas deste Município.

**Valor Total:** R\$ 106.580,00 (cento e seis mil, quinhentos e oitenta reais).

**Prazo de Vigência:** início em 10 de setembro de 2021 e término em 09 de setembro de 2022.

**Data de Assinatura:** 10 de setembro de 2021.

**Foro:** Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 10 de setembro de 2021.